



JEANNEAU

# 2ª REGATA JEANNEAU - LISBOA

13 de Maio de 2023

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** e a **SEAWAY** estabelecem este Anúncio de Regata, para a realização da **2ª Regata JEANNEAU LISBOA**, patrocinada pela **SEAWAY** para todos os barcos de cruzeiro da **marca JEANNEAU**, que será disputada no dia **13 de Maio de 2023**, no campo de regata do estuário do **Rio Tejo** entre a **Ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio**.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
  - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. as Regras de Segurança, Offshore Special Regulations da World Sailing (WS), para provas de categoria **Apêndice B**.
  - 1.1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Os barcos deverão ser da **marca JEANNEAU**
- 2.2. A Organização atribuirá a todos os barcos, que não tenham certificado de Abono ANC um “**Abono Jeanneau**” para que possam competir em tempo corrigido.
- 2.3. Sobre o ponto anterior **não serão aceites protestos ou pedidos de reparação**.
- 2.4. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para que a prova seja realizada.
- 2.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se todos os dias entre as **1500** e as **1800** até dia **2 de Maio de 2022**, nas **instalações da SEAWAY** - Edifício Gonçalves Zarco, Loja 19 Doca de Alcântara - preenchendo o boletim de inscrição.
- 2.6. Um membro da tripulação de cada barco deverá **levantar nas instalações da SEAWAY o kit preparado pela organização** com a bandeira a colocar no contra-estai, T-shirts e outro material.



- 2.7. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.

### 3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Taxa
Todas	25,00€

- 3.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

3.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

### 4. PROGRAMA

- 4.1. Programa de regatas

Data   Hora	Divisões	Acontecimento
13 de Maio   1055	Todas	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia

- 4.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Classe - Abono	Divisões	Nº de regatas previstas
JEANNEAU - ANC	Todas	1 regata costeira
JEANNEAU - Abono JEANNEAU	Todas	1 regata costeira

### 5. MEDIÇÕES

- 5.1. Os barcos que competirem sob o **Sistema de Abono ANC** apresentarão um Certificado de Medição válido para o ano corrente. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras.
- 5.2. Para barcos que compitam sob o “Abono JEANNEAU” não serão efectuadas medições durante esta prova, mas poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Instruções de Regata.

### 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-jeanneau-2023/>) em “**Q.O.Avisos**” - (ver **Código QR** no topo da primeira página - em telemóveis usar o **modo horizontal** preferencialmente) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 6.2. O **Suplemento** das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do dia anterior à realização da Prova, no secretariado da Prova e nas instalações da Seaway.

### 7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 7.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 7.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, canal indicado no **Suplemento** das IdR.

## 8. DIREITOS DE IMAGEM

- 8.1. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

## 9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:
- 9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão, em cada regata disputada, desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **4 barcos** inscritos;
- 9.1.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **5 barcos** inscritos;
- 9.1.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **6 barcos** inscritos ou mais.
- 9.1.2. Todos os tripulantes de todos os barcos receberão um pequeno prémio

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 3 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

## 11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade

## 12. PUBLICIDADE

- 12.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 12.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

## 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 13.1.

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
13 de Maio	1054	3,0m	1641	1,4m	2038

### 13.2. Programa Social

**1700** - Convívio na Gare Marítima da Rocha Conde de Óbidos em Alcântara com Cocktail, DJ e entrega de troféus e prémios

Dress code - Desportivo com T-shirt oferecida pela Organização

### 13.3. Contactos:

Pedro Vilhena - pedrovilhena@seaway.pt

A Autoridade Organizadora, Belém, 6 de Abril de 2023

